

GF

CORIOLOANO

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE I - MANUTENÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Impostos 8,86%	Peças e insumos 33,14%	Frete 6,50%	Mão de obra 26,50%	Lucro 25,00%	Valor unit. R\$	Valor Unit (extenso)	Valor total R\$	Valor total (extenso)
01	MANUTENÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 1	SERV	300	R\$ 9,57	R\$ 35,79	R\$ 7,02	R\$ 28,62	R\$ 27,00	R\$ 108,00	Cento e oito reais	R\$ 32.400,00	Trinta e dois mil e quatrocentos reais
02	MANUTENÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 2	SERV	708	R\$ 12,84	R\$ 48,05	R\$ 9,43	R\$ 38,43	R\$ 36,25	R\$ 145,00	Cento e quarenta e cinco reais	R\$ 102.660,00	Cento e dois mil e seiscentos e sessenta reais
03	MANUTENÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 3	SERV	516	R\$ 19,49	R\$ 72,91	R\$ 14,30	R\$ 58,30	R\$ 55,00	R\$ 220,00	Duzentos e vinte reais	R\$ 113.520,00	Cento e treze mil e quinhentos e vinte reais



G. F. CORIOLOANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLOANO@HOTMAIL.COM

04	MANUTENÇÃO DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 4	SERV	228	R\$ 24,26	R\$ 90,72	R\$ 17,79	R\$ 72,54	R\$ 68,44	R\$ 273,75	Duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 62.415,00	Sessenta e dois mil e quatrocentos e quinze reais
VALOR TOTAL DO LOTE 02												
R\$ 310.995,00												

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 310.995,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.

- A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

- O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.).

Novo Oriente/CE, 02 de Março de 2023.

**G. F.
CORIOLANO
SILVA:174962
93000142**

Assinado de forma digital por G.
F. CORIOLANO
SILVA:17496293000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,
l=Novo Oriente, ou=AC CERTIFICA
MINAS v5, ou=3764455000186,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=G. F. CORIOLANO
SILVA:17496293000142

GEORGE FERNANDO CORIOLANO SILVA

RG: 2002015090407 SSP/CE

CPF: 010.745.263-41

RESPONSÁVEL LEGAL



G. F. CORIOLANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLANO@HOTMAIL.COM

GF

CORIOLOANO

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Impostos 8,86%	Peças e insumos 33,14%	Frete 6,50%	Mão de obra 26,50%	Lucro 25,00%	Valor Unit. R\$	Valor Unit (extenso)	Valor Total R\$	Valor total (extenso)
01	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 1	MÊS	12	R\$ 221,20	R\$ 827,39	R\$ 162,28	R\$ 661,61	R\$ 624,18	R\$ 2.496,66	Dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.959,92	Vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos
02	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 2	MÊS	12	R\$ 143,53	R\$ 536,87	R\$ 105,30	R\$ 429,30	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00	Um mil e seiscentos e vinte reais	R\$ 19.440,00	Dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais
03	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 3	MÊS	12	R\$ 190,49	R\$ 712,51	R\$ 139,75	R\$ 569,75	R\$ 537,50	R\$ 2.150,00	Dois mil e cento e cinquenta reais	R\$ 25.800,00	Trinta e cinco mil e oitocentos reais

G. F. CORIOLOANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLOANO@HOTMAIL.COM



04	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 4	MÊS	12	R\$ 265,80	R\$ 994,20	R\$ 195,00	R\$ 795,00	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00	Três mil e quatrocentos reais	R\$ 36.000,00	Trinta e seis mil reais
05	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE COPIADORA/IMPRESSORA - CATEGORIA 5	MÊS	12	R\$ 301,24	R\$ 1.126,76	R\$ 221,00	R\$ 901,00	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00	Três mil e quatrocentos reais	R\$ 40.800,00	Quarenta mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE III												
R\$ 151.999,92												

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 151.999,92 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS.
- A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.
- O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.).

Novo Oriente/CE, 02 de Março de 2023.

G. F. CORIOLANO
SILVA:17496293000142
Assinado de forma digital por
G. F. CORIOLANO
SILVA:17496293000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,
l=Novo Oriente, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=37644555000186,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJA1, cn=G. F. CORIOLANO
SILVA:17496293000142

GEORGE FERNANDO CORIOLANO SILVA
RG: 2002015090407 SSP/CE
CPF: 010.745.263-41
RESPONSÁVEL LEGAL



G. F. CORIOLANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLANO@HOTMAIL.COM

GF

CORIOLOANO

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

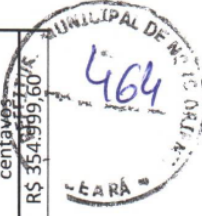
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE IV – MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Impostos 8,86%	Peças e insumos 33,14%	Frete 6,50%	Mão de obra 26,50%	Lucro 25,00%	Valor Unit. R\$	Valor Unit (extenso)	Valor Total R\$	Valor total (extenso)
01	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR (SOFTWARE)	SERV	3720	R\$ 6,10	R\$ 22,87	R\$ 4,49	R\$ 18,29	R\$ 17,25	R\$ 69,00	Sessenta e nove reais	R\$ 256.680,00	Duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais
02	MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR (HARDWARE)	SERV	1240	R\$ 7,03	R\$ 26,28	R\$ 5,15	R\$ 21,01	R\$ 19,82	R\$ 79,29	Setenta e nove reais e vinte e nove centavos	R\$ 98.319,60	Noventa e oito mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE IV												
											R\$ 354.999,60	

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 354.999,60 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
- VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

G. F. CORIOLOANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLOANO@HOTMAIL.COM



- A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.
- O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.).

Novo Oriente/CE, 02 de Março de 2023.

G. F.
CORIOLOANO
SILVA:17496
293000142

Assinado de forma digital por
G. F. CORIOLOANO
SILVA:17496293000142
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,
|=Novo Oriente, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=37644555000186,
ou=Presencial, ou=Certificado
PJ A1, cn=G. F. CORIOLOANO
SILVA:17496293000142

GEORGE FERNANDO CORIOLOANO SILVA
RG: 2002015090407 SSP/CE
CPF: 010.745.263-41
RESPONSÁVEL LEGAL



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a flourish.

G. F. CORIOLOANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLOANO@HOTMAIL.COM

GF

CORIOLOANO

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE V – LOCAÇÃO DE COMPUTADOR												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Impostos 8,86%	Peças e insumos 33,14%	Frete 6,50%	Mão de obra 26,50%	Lucro 25,00%	Valor Unit. R\$	Valor Unit (extenso)	Valor Total R\$	Valor total (extenso)
01	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO (Processador 2.0 GHZ, 4GB RAM, SSD 120 GB, com Windows 10, pacote Office, teclado, mouse e monitor 14")	MÊS	12	R\$ 708,80	R\$ 2.651,20	R\$ 520,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	Oito mil reais	R\$ 96.000,00	Noventa e seis mil reais
02	LOCAÇÃO DE COMPUTADOR COMPLETO (Processador 3.0 GHZ, 8GB RAM, SSD 240 GB, com Windows 10, pacote Office, teclado, mouse e monitor 19")	MÊS	12	R\$ 1.439,75	R\$ 5.385,25	R\$ 1.056,25	R\$ 4.306,25	R\$ 4.062,50	R\$ 16.250,00	Dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais	R\$ 195.000,00	Cento e noventa e cinco mil reais



G. F. CORIOLOANO SILVA – CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 – CENTRO – NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLOANO@HOTMAIL.COM

VALOR TOTAL DO LOTE IV

R\$ 291.000,00

- VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS)

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS.

- A PROPONENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

- O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO DOS ITENS DESCRITOS ACIMA, TAIS COMO OS SERVIÇOS DE ENTREGA, ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, ETC.).

Novo Oriente/CE, 02 de Março de 2023.

G. F.

CORIOLANO

SILVA:17496

293000142

Assinado de forma digital por G.

F. CORIOLANO

SILVA:17496293000142

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=CE,

l=Novo Oriente, ou=AC

CERTIFICA MINAS v5,

ou=37644555000186,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=G. F. CORIOLANO

SILVA:17496293000142

GEORGE FERNANDO CORIOLANO SILVA

RG: 2002015090407 SSP/CE

CPF: 010.745.263-41

RESPONSÁVEL LEGAL



G. F. CORIOLANO SILVA - CNPJ: 17.496.293/0001-42
RUA CASTELO BRANCO, Nº 71 - CENTRO - NOVO ORIENTE/CE, CEP: 63.740-000.
E-MAIL: GFCORIOLANO@HOTMAIL.COM



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÃO AMIGA DE DEUS - APAE



CONTRATO Nº 20220928.001

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE ATRAVÉS
DO (A) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DO EXCEPCIONAL - APAE G. F.
CORIOLANO SILVA, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Novo Oriente, pessoa jurídica de direito público interno, através do (a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE, com sede no (a) Rua Capitão Rodrigo, 193, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.185.347/0001-35, neste ato representado pelo (a) Presidente da APAE, Sr(a). Ana Keila Mota de Souza, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado (a), e do outro lado, a Empresa G. F. CORIOLANO SILVA, com sede na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará à Rua Castelo Branco, 71, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 17.496.293/0001-42, representada pelo (a) Sr(a). George Fernando Coriolano Silva, inscrito(a) no CPF/MF nº 010.745.26-41, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente contrato tem como objeto a REFERENTE À LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, junto a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE de Novo Oriente - Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Contrato tem como fundamento a COTAÇÃO DE PREÇOS devidamente homologada pelo (a) Presidente da APAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor global deste Contrato é de **R\$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE do Município de Novo Oriente, que atestará a entrega do objeto licitado;
4.2- Caso a Nota Fiscal e Fatura sejam aprovadas pelo(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Rua Capitão Rodrigo, Nº 193 - Centro - Novo Oriente - Ceará
CEP: 63740-000 TELEFONE: (88) 99730941
CNPJ: 12.185.347/0001-35
E-MAIL: novoorient@apaec.org.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÃO AMIGA DE DEUS - APAE



5.1- Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;
- 7.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- 7.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

- 8.1- Entregar o serviço conforme o objeto do Contrato, na Sede do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE, no município de Novo Oriente, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 8.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;
- 8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao (à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÃO AMIGA DE DEUS - APAE



- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
- b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE do Município de Novo Oriente, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1- O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 10.2- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1- O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DO FORO

- 14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Novo Oriente-Ce, 28 de Setembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE
CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO MÃO AMIGA DE DEUS - APAE



Ana Keila Mota de Souza

Ana Keila Mota de Souza
Presidente da APAE
CONTRATANTE

George Fernando Coriolano Silva

George Fernando Coriolano Silva
G. F. CORIOLANO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. *Ana Luiza Loida Costa*
Nome: *Ana Luiza Loida Costa*
CPF: *603.308.663-31*

02. *Antonia Eliete Vieira Melo*
Nome: *Antonia Eliete Vieira Melo*
CPF: *603.905.503-09*



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **C7RJ-34C6**
Local da Prestação do Serviço: **NOVO ORIENTE - CE**

NFS-e Número

56

Data de Emissão:

31/10/2022 14:38:48

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **17.496.293/0001-42** Insc. Municipal: **201140** Optante Simples: **NÃO**
Nome/Razão Social: **G . F. CORIOLANO SILVA**
Endereço: **RUA CASTELO BRANCO, 71 -**
CENTRO - NOVO ORIENTE - CEARA - CEP: 63740000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL**
CPF/CNPJ: **12.185.347/0001-35** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **RUA CAPITÃO RODRIGO, 193 - CENTRO**
NOVO ORIENTE - CEARA - 63740000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

LOCAÇÃO
- 01 NOTEBOOK I3 R\$ 200,00
- 01 IMPRESSORA COLORIDA JATO DE TINTA, CICLO MENSAL ATÉ 6.000 CÓPIAS R\$ 170,00
- 01 IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, CICLO MENSAL ATÉ 35.000 CÓPIAS R\$ 220,00
MANUTENÇÃO
- 01 DESKTOP SOFTWARE R\$ 80,00
- 01 DESKTOP HARDWARE R\$ 120,00
- 01 IMPRESSORA COLORIDA R\$ 120,00
- 01 IMPRESSORA LASER R\$ 170,00

Código	Serviço	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	5,00	1.080,00	0,00
Código CNAE	Descrição CNAE			
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			

OBSERVAÇÕES DA NOTA

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	5,00	54,00	1.080,00

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto XXXXX.





A. JAKSON PINHEIRO - ME

CNPJ: 06.341.224/0001-43
CGF: 06.693.729-9



PROPOSTA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente, Estado do Ceará
Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao pregão eletrônico nº 00.004/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COMPUTADORES E RECARGA DE TONNER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE. Conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante do processo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Nome da Empresa: A. JAKSON PINHEIRO - ME

CNPJ Nº 06.341.224/0001-43

Endereço: RUA VER. SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32 - CENTRO. SOLONÓPOLE - CEARÁ. 63.620-000

Fone/FAX: (88) 999973838

e-mail: jakson_grafica@hotmail.com

Conta Corrente: 15.115-7

Banco: Banco do Brasil

LOTE 2 - RECARGA DE TONER E TANQUE DE TINTA

RUA VEREADOR SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32 - CENTRO - CEP: 63.620-000 - SOLONÓPOLE - CE

Digitally signed by A.
JAKSON
PINHEIRO:063
41224000143



Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	Mao de obra 25,26%	Matéria prima 32,89%	Frete 7%	Lucro 25,00%	Impostos 9,85%	Valor Uni.	Valor Tot	Valor Tot	Valor Tot
1	RECARGA DE TONNER DE COPIADORA/IMPRESSORA LASER - CATEGORIA 1 (velocidade de 15ppm, copia simples, ciclo mensal de ate 9 mil copias).	SERV	300	PRO-PRIA	R\$ 15,16	R\$ 19,73	R\$ 4,20	R\$ 15,00	R\$ 5,91	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
2	RECARGA DE TONNER DE COPIADORA/IMPRESSORA LASER - CATEGORIA 2 (velocidade de 19ppm, copia simples, ciclo mensal de 10 mil copias).	SERV	708	PRO-PRIA	R\$ 19,19	R\$ 24,98	R\$ 5,32	R\$ 18,99	R\$ 7,48	R\$ 75,96	setenta e cinco reais e noventa e seis centavos	R\$ 53.779,68	cinquenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos
3	RECARGA DE TONNER DE COPIADORA/IMPRESSORA LASER - CATEGORIA 3 (velocidade de 25ppm, contendo ADF, copia frente e verso automatico, ciclo mensal de 20 mil copias).	SERV	516	PRO-PRIA	R\$ 25,26	R\$ 32,89	R\$ 7,00	R\$ 25,00	R\$ 9,85	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 51.600,00	cinquenta e um mil, seiscentos reais

RUA VEREADOR SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32 - CENTRO - CEP: 63.620-000 - SOLONÓPOLE - CE

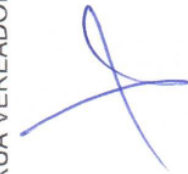
Digitally signed by
A. JAKSON
PINHEIRO:06
34122400014
3
000143
Date: 2023.03.01
08:55:44 -03'00'






4	RECARGA DE TONNER DE COPIADORA/IMPRESSORA LASER - CATEGORIA 4 (velocidade de 30ppm, contendo ADF, copia frente e verso automatico, ciclo mensal de 30 mil copias).	SERV	228	PRO-PRIA	R\$ 25,25	R\$ 32,88	R\$ 7,00	R\$ 25,00	R\$ 9,85	R\$ 99,98	noventa e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 22.795,44	vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos
5	RECARGA DE TINTAS DE COPIADORA/IMPRESSORA JATO DE TINTA - CATEGORIA 1 (velocidade de 15ppm, copia simples, ciclo mensal de ate 9 mil copias).	SERV	300	PRO-PRIA	R\$ 20,21	R\$ 26,31	R\$ 5,60	R\$ 20,00	R\$ 7,88	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
6	RECARGA DE TINTAS DE COPIADORA/IMPRESSORA JATO DE TINTA - CATEGORIA 2 (velocidade de 19ppm, copia simples, ciclo mensal de 10 mil copias).	SERV	708	PRO-PRIA	R\$ 19,96	R\$ 25,98	R\$ 5,53	R\$ 19,75	R\$ 7,78	R\$ 79,00	setenta e nove reais	R\$ 55.932,00	cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais
7	RECARGA DE TINTAS DE COPIADORA/IMPRESSORA JATO DE TINTA - CATEGORIA 3 (velocidade de 25ppm, contendo ADF, copia frente e verso automatico, ciclo mensal de 20 mil copias).	SERV	516	PRO-PRIA	R\$ 19,96	R\$ 25,98	R\$ 5,53	R\$ 19,75	R\$ 7,78	R\$ 79,00	setenta e nove reais	R\$ 40.764,00	quarenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais

RUA VEREADOR SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32 - CENTRO - CEP: 63.620-000 - SOLONÓPOLE - CE



A. JAKSON
Digitally signed
by A. JAKSON
PINHEIRO:0
634122400
0143
Date: 2023.03.01
08:55:17-03'00'





8	RECARGA DE TINTAS DE COPIADORA/IMPRESSORA JATO DE TINTA - CATEGORIA 4 (velocidade de 30ppm, contendo ADF, copia frente e verso automatico, ciclo mensal de 30 mil copias).	SERV	228	PRO-PRIA	R\$ 24,51	R\$ 31,92	R\$ 6,79	R\$ 24,26	R\$ 9,56	R\$ 97,05	noventa e sete reais e cinco centavos	R\$ 22.127,40	vinte e dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 2											R\$ 288.998,52		
duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos													

Cotamos o VALOR GLOBAL de R\$ 288.998,52 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo para a execução: conforme edital.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, contados da data da sua emissão.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do(s) item(ns) descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos(obrigações sociais, impostos, taxas e etc).

Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 70 da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 40, VII da Lei nº 10.520/2002.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

RUA VEREADOR SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32 - CENTRO - CEP: 63.620-000 - SOLONÓPOLE - CE



A. JAKSON Digitally signed
by A. JAKSON
PINHEIRO: PINHEIRO:06341
06341224
000143
Date: 2023.03.01
08:56:10 -03'00'





A. JAKSON PINHEIRO - ME

CNPJ: 06.341.224/0001-43
CGF: 06.693.729-9

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Declaração de que nos preços proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do(s) item(ns) descritos acima, tais como os serviços de entrega, encargos(obrigações sociais, impostos, taxas e etc).

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ANTONIO JAKSON PINHEIRO

CPF: 221.592.128-57

RG: 2020081918-0

A. JAKSON PINHEIRO-ME

Rua: Ver. Sigefredo Pinheiro,32 – Centro
Solonópole – CE

Entrega: Conforme edital e contrato

Solonópole – Ceará, 01 de Março de 2023.

A. JAKSON Digitally signed by
A. JAKSON
PINHEIRO:06 PINHEIRO:0634122
3412240001 4000143
43 Date: 2023.03.01
08:56:28 -03'00'

ANTONIO JAKSON PINHEIRO

Diretor Comercial

CPF: 221.592.128-57

A. JAKSON PINHEIRO

CNPJ: 06.341.224/0001-43

RUA VEREADOR SIGEFREDO PINHEIRO, Nº 32 - CENTRO - CEP: 63.620-000 - SOLONÓPOLE - CE

